PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 01 / 07 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 2003

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores (as),

REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, QUANTO A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA TERCEIRA VIA NA BR-163 SANTARÉM/CUIABÁ, MAIS ESPECIFICAMENTE NO TRECHO QUE COMPREENDE O TERMINAL RODOVIÁRIO ATÉ A SERRA PIQUIATUBA, QUE TEM APRESENTADO GRANDES DESAFIOS EM TERMOS DE MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos munícipes de Santarém, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Poder Executivo Municipal, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, QUANTO A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA TERCEIRA VIA NA BR-163 SANTARÉM/CUIABÁ, MAIS ESPECIFICAMENTE NO TRECHO QUE COMPREENDE O TERMINAL RODOVIÁRIO ATÉ A SERRA PIQUIATUBA, QUE TEM APRESENTADO GRANDES DESAFIOS EM TERMOS DE MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA.** Embora a BR-163 seja uma rodovia federal e uma das principais vias de escoamento de produtos e transporte de passageiros no Estado, o trecho mencionado, localizado na região da Serra do Piquiatuba, foi transferido à Prefeitura Municipal de Santarém por meio do Termo de Transferência de Bem, firmado em 15 de dezembro de 2021. Com isso, a responsabilidade pela administração, manutenção e eventuais intervenções nesse segmento passou a ser do município. O referido trecho apresenta sérios problemas relacionados ao tráfego intenso e ao elevado número de acidentes, agravados pela topografia da área e pelas condições da pista, que aumentam significativamente o risco de colisões. Esse cenário representa um perigo constante para motoristas e pedestres que transitam pela região, além de comprometer o fluxo viário e a segurança dos usuários da via. Diante disso, a construção de uma terceira via nesse ponto é medida essencial para melhorar a trafegabilidade, reduzir os acidentes e aumentar a segurança, tanto para os condutores que utilizam diariamente a via quanto para os moradores da área. A intervenção é urgente e de extrema necessidade, considerando o aumento contínuo do volume de veículos e a recorrência de situações de risco no local. Trata-se de um investimento de grande relevância social, considerando os benefícios que ela trará para todos os cidadãos e o desenvolvimento regional.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano Plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMINFRA) a execução dos serviços citados

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador – PDT